



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

|             |                                                                                       |     |                        |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------|
| PROCESSO    | CEESP-PRC-2020/00244                                                                  |     |                        |
| INTERESSADO | Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis                                       |     |                        |
| ASSUNTO     | Autorização de Funcionamento do Curso de Educação Física - Bacharelado e Licenciatura |     |                        |
| RELATORA    | Consª Bernardete Angelina Gatti                                                       |     |                        |
| PARECER CEE | Nº 245/2025                                                                           | CES | Aprovado em 08/10/2025 |

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

O presente processo trata do pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (Ofício 27/2024 - DIRIMESA protocolado em 25/09/2024).

O Projeto do Curso foi aprovado pelo **Parecer CEE 377/2022**, Portaria CEE-GP 505/2022, publicada em 19/11/2022 - Seção I - Página 33. Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 02/10/2024 e, após verificação da documentação, foram encaminhados à Câmara de Educação Superior (CES) para designação de Especialistas (fls. 883). Por meio da Portaria CEE-GP 380, datada de 16/10/2024, foram designados os Professores Dalmo Roberto Lopes Machado e Márcia Zendron de Campos para realizar visita à IES e elaborar o Relatório Circunstanciado referente ao Curso (fls. 886). Conforme o Ofício CES 508/2024, a visita *in loco* foi agendada para os dias 29 e 30/10/2024 (fls. 887), e o respectivo Relatório consta de fls. 888 a 903.

Em atendimento ao §5º do artigo 34 da Deliberação CEE 171/2019, a IES solicitou, em 02/10/2023, a **prorrogação do prazo de aprovação do Projeto do Curso** até 19/11/2024 (fls. 843). A Câmara de Educação Superior, por meio do Ofício CES 16/2024 (fls. 850), deferiu o pedido.

Foram apresentados os seguintes documentos: Termo de Compromisso para instalação do Curso (fls. 858 a 859) e Matriz Curricular com a indicação do Corpo Docente (fls. 860 a 880). Nas fls. 906, encontra-se o Termo de Compromisso e Informação, juntado em 04/11/2024, no qual o Diretor do IMESA informa que o Prof. Marcelo Antonio Ferraz, docente regularmente contratado e integrante do corpo docente da Instituição de Ensino Superior, será o Coordenador responsável pelo Curso de Educação Física, caso seja autorizada sua implantação. O currículo Lattes do professor está disponível em <http://lattes.cnpq.br/8791635067831079>. Os autos retornaram à Assessoria Técnica em 08/11/2024 para elaboração da Informação Final (fls. 913).

Distribuído o processo para relatoria em 06/05/2025, foi encaminhada diligência à IES (fls. 914), solicitando informações sobre a organização e a distribuição das atividades curriculares de extensão no Curso, em conformidade com a Deliberação CEE 216/2023. A resposta foi protocolada em 23/05/2025, por meio do Ofício nº 17/2025 com a respectiva manifestação institucional (fls. 918 a 935).

O processo foi sorteado novamente para relatoria na Sessão Plenária de 30/07/2025, e, esta Relatora o recebeu em 11/09/2025 para parecer.

**1.2 APRECIÇÃO**

Com base nas normas em vigência, pertinentes, e, nos documentos incluídos nos autos, passo à análise inicialmente dos dados básicos da instituição e projeto do curso:

**Histórico Institucional**

|                  |                                                                          |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Recredenciamento | Parecer CEE 07/2025, Portaria CEE-GP 17/2025, DOE 04/02/2025, por 5 anos |
| Diretor          | Prof. Dr. Ricardo Estefani<br>mandato: de 03/06/2024 a 02/06/2028        |

Cumpram-se destacar alguns aspectos da estrutura curricular do Curso, conforme aprovado pelo **Parecer CEE 377/2022**, a seguir descritos:



CEESP/PC/202500264

### Dados Gerais

(Informações constantes de fls. 784 a 796 dos autos, com base no Parecer CEE 377/2022)

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regime de Ingresso                                      | Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Regime de Matrícula                                     | Semestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Período                                                 | Diurno e noturno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Vagas                                                   | Diurno: 50 vagas na etapa comum<br>Noturno: 50 vagas na etapa comum                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CH                                                      | <b>Licenciatura:</b> 3.291,66 horas<br><b>Bacharelado:</b> 3.336,7 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Hora-aula                                               | 50 minutos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Integralização                                          | Mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Horário                                                 | As aulas no 1º e 2º anos acontecerão em período único, manhã ou noite, de acordo com o turno escolhido na matrícula do aluno.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                         | Já o 3º e 4º ano as aulas acontecerão também no período manhã e/ou noite, dependendo da organização institucional e da demanda das formações específicas em bacharelado ou licenciatura, sendo possível por exemplo, a formação de turma em uma formação no noturno e outra formação no matutino.                                                                                                         |
| Responsáveis pelo Curso durante o período de instalação | <b>Donizete Cicero Xavier de Oliveira</b><br>Doutor Educação Física, Univ. Estadual de Londrina Mestre Ciências do Movimento Humano, UNICSUL<br>Esp. Bases Científicas do Treinamento Desportivo, UNESP Graduado Educação Física, UNESP<br><b>Gerson José Beneli</b><br>Mestre Direito, Univ. Marília<br>Esp. Direito, Fac. De Direito de Marília<br>Graduado Direito, Fundação Eurípedes Soares da Rocha |

Destaca-se, conforme já mencionado, que a IES esclareceu que, caso a implantação do curso seja autorizada, o **Prof. Marcelo Antonio Ferraz** — docente regularmente contratado e integrante do corpo docente da Instituição de Ensino Superior — **será o responsável pela coordenação do Curso de Educação Física** (fls. 906).

#### Demonstrativo da Carga Horária – Bacharelado

| Atividade                    | h/a<br>50 min | h<br>60 min    |
|------------------------------|---------------|----------------|
| Disciplinas Etapa Comum      | 1.920         | 1.600          |
| Disciplinas Etapa Específica | 2.084         | 1.736,6        |
| Carga Horária Total *        | <b>4.004</b>  | <b>3.336,7</b> |

\* Carga Horária Total inclui Estágio Supervisionado, Práticas Pedagógicas e Extensão (nas disciplinas PAI) e TCC.

#### Demonstrativo da Carga Horária – Licenciatura - fls. 789

| Atividade                                                                   | h/a 50 min   | h 60min         | Inclui a carga horária de |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|
|                                                                             |              |                 | h/a 50 min                | h 60 min                |
| Disciplinas de Formação Didático- Pedagógica                                | 1.254        | 1.044,91        | 218 PCC<br>323 EaD        | 181,6 PCC<br>269,11 EaD |
| Disciplinas de Formação Específica da licenciatura ou áreas correspondentes | 1.520        | 1.266,56        | 266 PCC<br>76 EaD         | 221,62 PCC<br>63,33 EaD |
| Estágio Curricular Supervisionado                                           | 768          | 640             | -                         | -                       |
| Extensão (PAI)                                                              | 408          | 340             | -                         | -                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                          | <b>3.950</b> | <b>3.291,66</b> | -                         | -                       |

No tocante às **atividades de Práticas Pedagógicas e de Extensão**, o Parecer CEE 377/2022 salientou o seguinte:

*"Obs.- (a) As atividades de Práticas Pedagógicas e Extensão (**Resolução CNE/CES 7/2018**), realizadas nas disciplinas de Práticas Acadêmicas Interdisciplinares (PAI), serão realizados em projetos já desenvolvidos pela FEMA/IMESA, ou ainda a serem criadas pelo Curso de Educação Física, Licenciatura ou Bacharelado, ou então, em programas e/ou projetos realizados pela Prefeitura Municipal de Assis ou pelo Governo do Estado de São Paulo (por exemplo, Projeto Escola da Família).*

*(...)*

*Recomenda-se, então, para o ato autorizativo fazer aperfeiçoamentos nas atividades PAI – Práticas Acadêmicas Interdisciplinares."*

Importa destacar que a diligência (fls. 914) encaminhada pela Assessoria Técnica visava obter esclarecimentos específicos sobre a implementação das atividades curriculares de extensão. Foi solicitada a apresentação da distribuição detalhada da carga horária entre as disciplinas, para verificar o cumprimento do Art. 1º da Deliberação CEE 216/2023, e que essa distribuição fosse claramente refletida na matriz curricular e no projeto de extensão.

Adicionalmente, foram solicitadas informações complementares sobre as atividades extensionistas descritas no Projeto Pedagógico, incluindo o período de realização, os locais de execução, o público-alvo envolvido e o alinhamento com os objetivos educacionais e as competências a serem desenvolvidas. Ressaltou-se, ainda, a importância de evidenciar o caráter dialógico das ações, conforme estabelecido na



Deliberação CEE 216/2023 e na Resolução CNE/CES 7/2018.

Em resposta ao pedido de esclarecimento da Assessoria Técnica, a IES apresentou manifestação (fls. 918 a 935), fornecendo informações sobre a carga horária e a inserção das atividades de extensão na matriz curricular, conforme descrito a seguir:

#### Curricularização da Extensão – fls. 920 a 935

A IES informa que, conforme a **Portaria Conjunta FEMA/IMESA 02, de 15 de agosto de 2024**, foi criada a Comissão de Curricularização, responsável por regulamentar, acompanhar e analisar os projetos de extensão dos cursos, além de prestar apoio às coordenações. Destaca ainda a **Portaria 72, de 23 de outubro de 2024**, que recria a Comissão de Projetos de Extensão, com atribuições voltadas ao incentivo, organização e integração das ações extensionistas no âmbito institucional. A manifestação da IES responde aos itens solicitados na diligência com base nessas normativas.

#### “PERÍODO DO CURSO EM QUE AS ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS

O Curso Educação Física, entende que as atividades de extensão compreendem ações de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico e tem como características próprias atender demandas prioritárias da sociedade com finalidade de desenvolver competências nos estudantes para o enfrentamento de problemas sociais, tornando esses estudantes cidadãos conscientes do seu papel na sociedade.

As atividades serão propostas por meio de projetos que obedeçam com dinamicidade as demandas da comunidade externa a instituição, cenário onde as atividades de extensão serão desenvolvidas em parceria com a população.

As atividades de Curricularização da Extensão, comporão a grade do curso e serão realizadas por meio das disciplinas de **Práticas Acadêmicas Interdisciplinares (PAI)**, distribuídas nas quatro séries, **(PAI-I, PAI-II, PAI-III e PAI-IV)**, proporcionando a realização das atividades anualmente, **durante os quatro anos de curso, tanto para o curso de formação em Bacharelado, quanto o de Licenciatura.**

#### LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades dessas disciplinas serão realizadas em programas institucionais desenvolvidos pela FEMA/IMESA, ou ainda a serem criadas pelo Curso de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), ou então, em parceria com os programas e/ou projetos de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estaduais, distrital e nacional, como os realizados pela **Prefeitura Municipal de Assis que a instituição já mantém em parceria**, ou pelo **Governo do Estado de São Paulo**, dentre outras, de acordo com Parágrafo único do Art. 8º da Resolução 07/2018, do CNE/CES.

#### PÚBLICO-ALVO ENVOLVIDO

As disciplinas de Práticas Acadêmicas Interdisciplinares (PAI), terão como objetivo propor uma interação dialógica entre a faculdade (ensino) com a comunidade, aproximando o atendimento das demandas e necessidades apontadas pela **comunidade de Assis e região** que sofrem de vulnerabilidades sociais. De acordo com o Art. 5º e 7º da resolução número 7 de dezembro de 2018.

Por outro lado, vai ocorrer a formação cidadã dos estudantes que poderão compreender a sociedade, exercer seu papel social e colaborar com o meio social. Ainda, promover mudanças na Instituição de ensino e na sociedade articulando ensino-extensão-pesquisa estando de acordo com Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior: I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável.

‘É importante ter clareza de que não é apenas sobre a sociedade que se almeja produzir impacto e transformação com a Extensão Universitária. A própria Universidade Pública, como parte da sociedade, também deve sofrer impacto, ser transformada’ (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012, p. 5-6)

#### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As **Práticas Acadêmicas Interdisciplinares (PAI)**, estão organizadas como disciplinas ou atividades acadêmicas próprias, correspondentes a pelo menos 10% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do Curso de Educação Física, totalizando **408 (quatrocentos e oito) horas**.

Desse modo, na seção **‘ETAPA COMUM’**, estão alocadas 248 h/a (206,66 horas) horas, divididas nas 1ª e 2ª séries. Nas seções **‘FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM BACHARELADO’** e **‘FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM LICENCIATURA’**, estão alocadas 160 h/a (133,32 horas) divididas nas 3ª e 4ª séries, atendendo a Deliberação CEE 216/2023 e a Resolução CNE/CES 7/2018, que tratam da curricularização da extensão. A seguir, são descritas as seções:

#### ETAPA COMUM

Na **Etapa Comum**, as atividades estão agrupadas nas **Práticas Acadêmicas Interdisciplinares (PAI)**, caracterizadas como atividades de extensão curricularizadas e estão distribuídas em **PAI-I** e **PAI-II**, uma em cada ano letivo, com carga horária individual de **124 h/a** (103,33 horas), totalizando **248 h/a** (206,66 horas), conforme descrito:

Matriz Curricular da 1ª Série (1º ano)

| Ano | Disciplina      | CH Semanal | CH Anual | Curric. Ext. | PCC | EaD |
|-----|-----------------|------------|----------|--------------|-----|-----|
| 1º  | Anatomia Humana | 2          | 76       |              | -   | -   |



|  |                                                                       |           |            |            |            |           |
|--|-----------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|-----------|
|  | Bases Biológicas e Bioquímicas                                        | 1         | 38         |            | -          | -         |
|  | Leitura, Escrita e Estudos no Contexto Acadêmico                      | 2         | 76         |            | 18         | -         |
|  | Modalidades Esportivas Individuais I                                  | 2         | 76         |            | 18         | -         |
|  | Modalidades Esportivas Coletivas I                                    | 2         | 76         |            | 18         | -         |
|  | Modalidades Esportivas Coletivas II                                   | 1         | 38         |            | 8          | -         |
|  | Atividades Rítmicas, Dança, Expressão Corporal e Atividades Circenses | 2         | 76         |            | 18         | -         |
|  | Fisiologia Humana                                                     | 2         | 76         |            | -          | -         |
|  | Educação Física na Educação Inclusiva                                 | 1         | 38         |            | 6          | -         |
|  | Psicologia Geral e do Esporte                                         | 2         | 76         |            | 18         | -         |
|  | Introdução à Educação Física (@)                                      | 2         | 76         |            | -          | 38        |
|  | História, Legislação e Políticas Públicas em Educação Física (@)      | 2         | 76         |            | 6          | 38        |
|  | Informática e Sistemas de Informação em Saúde e Educação              | 1         | 38         |            | -          | -         |
|  | <b>PAI-I (Práticas Acadêmicas Interdisciplinares) (Extensão)</b>      | -         | 124        | 124        |            |           |
|  | <b>TOTAL</b>                                                          | <b>22</b> | <b>960</b> | <b>124</b> | <b>110</b> | <b>76</b> |

(@) Disciplinas com carga horária em EaD

#### Matriz Curricular da 2ª Série (2º ano)

| Ano    | Disciplina                                                        | CH Semanal | CH Anual   | Curric. Ext. | PCC        | EaD       |
|--------|-------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|------------|-----------|
| 2º Ano | Fisiologia do Exercício                                           | 2          | 76         |              | -          | -         |
|        | Saúde Coletiva e Epidemiologia                                    | 2          | 76         |              | -          | -         |
|        | Didática: Formação de Professores, Planejamento e Avaliação (@)   | 2          | 76         |              | 18         | 38        |
|        | Modalidades Esportivas Coletivas III                              | 2          | 76         |              | 18         | -         |
|        | Medidas e Avaliação em Educação Física e Esportes                 | 2          | 76         |              | 24         | -         |
|        | Recreação e Lazer                                                 | 1          | 38         |              | 8          | -         |
|        | Ginásticas                                                        | 1          | 38         |              | 8          | -         |
|        | Modalidades Esportivas Individuais II                             | 2          | 76         |              | 18         | -         |
|        | Metodologia da Pesquisa e Bioestatística                          | 2          | 76         |              | 18         | -         |
|        | Crescimento, Desenvolvimento Humano e Aprendizagem Motora         | 2          | 76         |              | 18         | -         |
|        | Biomecânica e Cinesioterapia                                      | 2          | 76         |              | 18         | -         |
|        | Pedagogia do Esporte (@)                                          | 2          | 76         |              | 12         | 38        |
|        | <b>PAI-II (Práticas Acadêmicas Interdisciplinares) (Extensão)</b> |            | 124        | 124          | -          | -         |
|        | <b>TOTAL</b>                                                      | <b>22</b>  | <b>960</b> | <b>124</b>   | <b>160</b> | <b>76</b> |

(@) Disciplinas com carga horária em EaD

1ª série:

|                                                           |                    |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| PAI-I (Práticas Acadêmicas Interdisciplinares) (Extensão) | 124 h/a (103,33 h) |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|

2ª série:

|                                                            |                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------|
| PAI-II (Práticas Acadêmicas Interdisciplinares) (Extensão) | 124 h/a (103,33 h) |
|------------------------------------------------------------|--------------------|

#### FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM BACHARELADO

Na *Etapa Específica em Bacharelado*, as atividades mencionadas estão agrupadas nas **Práticas Acadêmicas Interdisciplinares (PAI)**, caracterizadas como atividades de extensão curricularizadas e estão distribuídas em **PAI-III** e **PAI-IV**, uma em cada ano letivo, com carga horária individual de **80 h/a** (66,66 horas), totalizando **160 h/a** (133,32 horas), conforme descrito a seguinte:

#### Matriz curricular da 3ª série (3º ano) – Específica do Bacharelado

| Ano    | Disciplina                                                                      | CH Semanal | CH Anual    | Curric. Ext. | PCC       | EaD        |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------|-----------|------------|
| 3º ano | Seminários em Educação Física                                                   | 1          | 38          |              | 8         | -          |
|        | Noções Básicas de Socorrismo e Pronto Atendimento                               | 1          | 38          |              | 8         | -          |
|        | Esportes Alternativos e atividades de Aventura                                  | 1          | 38          |              | 8         | -          |
|        | Nutrição aplicada à Educação Física e Esporte (@)                               | 2          | 76          |              | 12        | 38         |
|        | Treinamento Desportivo (@)                                                      | 2          | 76          |              | -         | 38         |
|        | Práticas atuais em Atividade Física, Saúde e Lazer                              | 2          | 76          |              | -         | -          |
|        | Exercício Físico para crianças, adolescentes e idosos (@)                       | 2          | 76          |              | -         | 38         |
|        | Exercício Físico e Fisiopatologia de Doenças Cardiorrespiratórias e Metabólicas | 2          | 76          |              | -         | -          |
|        | Metodologia do Treinamento Físico Resistido                                     | 2          | 76          |              | -         | -          |
|        | Estágio Supervisionado I - Atividades de Academia                               | -          | 192         |              | -         | -          |
|        | Estágio Supervisionado II - Esporte                                             | -          | 192         |              | -         | -          |
|        | <b>PAI-III (Práticas Acadêmicas Interdisciplinares) (Extensão)</b>              | -          | 80          | 80           | -         | -          |
|        | <b>TOTAL</b>                                                                    | <b>15</b>  | <b>1034</b> | <b>80</b>    | <b>36</b> | <b>114</b> |

(@) Disciplinas com carga horária em EaD

#### Matriz curricular da 4ª série (4º ano) – Específica do Bacharelado

| Ano | Disciplina | CH Semanal | CH Anual | Curric. Ext. | PCC | EaD |
|-----|------------|------------|----------|--------------|-----|-----|
|-----|------------|------------|----------|--------------|-----|-----|



|        |                                                               |           |             |           |           |            |
|--------|---------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|------------|
| 4º ano | Administração e Organização de Eventos em Educação Física (@) | 2         | 76          |           | 20        | 38         |
|        | Modalidades Esportivas Individuais III                        | 2         | 76          |           | 18        | -          |
|        | Metodologia do Ensino da Educação Física (@)                  | 2         | 76          |           | 18        | 38         |
|        | Ginástica de Academia                                         | 1         | 38          |           | -         | -          |
|        | Marketing e Empreendedorismo                                  | 1         | 38          |           | -         | -          |
|        | Programas e Políticas de Cultura e Lazer                      | 1         | 38          |           | -         | -          |
|        | Ginástica Laboral e Ergonomia                                 | 2         | 76          |           | -         | -          |
|        | Direito e Legislação em Educação Física e Esportes            | 1         | 38          |           | -         | -          |
|        | Programas de Exercícios Físicos na Promoção da Saúde (@)      | 2         | 76          |           | -         | 38         |
|        | Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)                          | -         | 76          |           | -         | -          |
|        | Estágio Supervisionado III - Exercício Físico, Saúde e Lazer  | -         | 192         |           | -         | -          |
|        | Estágio Supervisionado VI - Saúde Coletiva                    | -         | 192         |           | -         | -          |
|        | PAI-VI (Práticas Acadêmicas Interdisciplinares) (Extensão)    | -         | 80          | 80        | -         | -          |
|        | <b>TOTAL</b>                                                  | <b>14</b> | <b>1072</b> | <b>80</b> | <b>56</b> | <b>114</b> |

(@) Disciplinas com carga horária em EaD

3ª série:

|                                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| PAI-III (Práticas Acadêmicas Interdisciplinares) (Extensão) | 80 h/a (66,66 h) |
|-------------------------------------------------------------|------------------|

4ª série:

|                                                            |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| PAI-IV (Práticas Acadêmicas Interdisciplinares) (Extensão) | 80 h/a (66,66 h) |
|------------------------------------------------------------|------------------|

#### FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM LICENCIATURA

Na *Etapa Específica em Licenciatura*, as atividades mencionadas estão agrupadas nas **Práticas Acadêmicas Interdisciplinares (PAI)**, caracterizadas como atividades de extensão curricularizadas e estão distribuídas em **PAI-III** e **PAI-IV**, uma em cada ano letivo, com carga horária individual de **80 h/a** (66,66 horas), totalizando **160 h/a** (133,32 horas), conforme descrito abaixo:

#### Matriz curricular da 3ª série (3º ano) – Específica da Licenciatura

| Ano    | Disciplina                                                                                                   | CH Semanal | CH Anual    | Curric. Ext. | PCC        | EaD        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------|------------|------------|
| 3º Ano | Seminários em Educação Física                                                                                | 1          | 38          |              | 8          | -          |
|        | Noções Básicas de Socorrismo e Pronto Atendimento                                                            | 1          | 38          |              | 8          | -          |
|        | Esportes Alternativos e Atividades de Aventura                                                               | 1          | 38          |              | 8          | -          |
|        | Nutrição Aplicada a Educação Física e Esportes (@)                                                           | 2          | 76          |              | 12         | 38         |
|        | Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar                                                          | 1          | 38          |              | 6          | -          |
|        | Filosofia e Sociologia da Educação (@)                                                                       | 2          | 76          |              | -          | 38         |
|        | História da Educação (@)                                                                                     | 1          | 38          |              | -          | 19         |
|        | Fundamentos da Educação (@)                                                                                  | 2          | 76          |              | 12         | 38         |
|        | Escola e Currículo (@)                                                                                       | 1          | 38          |              | -          | 19         |
|        | Educação Física Escolar I (Educação Física Infantil e Fundamental - Anos Iniciais)                           | 1          | 38          |              | 12         | -          |
|        | Educação Física Escolar II (Educação Física no Ensino Fundamental - Anos Finais)                             | 2          | 76          |              | 24         | -          |
|        | Atividades Curriculares Desportivas (ACDs)                                                                   | 1          | 38          |              | 12         | -          |
|        | Estágio Supervisionado I - Educação Física na Educação Infantil                                              | -          | 144         |              | -          | -          |
|        | Estágio Supervisionado II – Docência em Educação Física nos anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio | -          | 240         |              | -          | -          |
|        | PAI-III (Práticas Acadêmicas Interdisciplinares) (Extensão)                                                  | -          | 80          | 80           | -          | -          |
|        | <b>TOTAL</b>                                                                                                 | <b>16</b>  | <b>1072</b> | <b>80</b>    | <b>102</b> | <b>152</b> |

(@) Disciplinas com carga horária em EaD

#### Matriz curricular da 4ª série (4º ano) – Específica da Licenciatura

| Ano    | Disciplina                                                                                           | CH Semanal | CH Anual   | Curric. Ext. | PCC        | EaD        |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|------------|------------|
| 4º Ano | Administração e Organização de Eventos em Educação Física (@)                                        | 2          | 76         |              | 20         | 38         |
|        | Modalidades Esportivas Individuais III                                                               | 2          | 76         |              | 18         | -          |
|        | Metodologia do Ensino da Educação Física (@)                                                         | 2          | 76         |              | 18         | 38         |
|        | Avaliação dos Sistemas Educativos (@)                                                                | 1          | 38         |              | -          | 19         |
|        | Psicologia da Educação, do Desenvolvimento e da Aprendizagem (@)                                     | 2          | 76         |              | 12         | 38         |
|        | Intervenção Pedagógica, Necessidades Educacionais Especiais e Libras                                 | 2          | 76         |              | 18         | -          |
|        | Educação Física Escolar III (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA)                      | 2          | 76         |              | 26         | -          |
|        | Estágio Supervisionado III – Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental                 | -          | 144        |              | -          | -          |
|        | Estágio Supervisionado IV – Gestão da Escola nos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio | -          | 240        |              | -          | -          |
|        | PAI-IV (Práticas Acadêmicas Interdisciplinares) (Extensão)                                           | -          | 80         | 80           | -          | -          |
|        | <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>13</b>  | <b>958</b> | <b>80</b>    | <b>112</b> | <b>133</b> |

(@) Disciplinas com carga horária em EaD



**3ª série:**

|                                                             |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| PAI-III (Práticas Acadêmicas Interdisciplinares) (Extensão) | 80 h/a – 66,66h |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|

**4ª série:**

|                                                            |                 |
|------------------------------------------------------------|-----------------|
| PAI-IV (Práticas Acadêmicas Interdisciplinares) (Extensão) | 80 h/a – 66,66h |
|------------------------------------------------------------|-----------------|

**AJUSTES NAS EMENTAS – ETAPA COMUM** fls. 928 a 930

Em razão das alterações decorrentes da implementação da Curricularização da Extensão, conforme solicitado na diligência, a IES informou a necessidade de realizar ajustes nas ementas das quatro disciplinas da etapa comum: *Práticas Acadêmicas Interdisciplinares I, II, III e IV*, cujos conteúdos foram **sintetizados** a seguir:

**PAI - I - Práticas Acadêmicas Interdisciplinares**

A disciplina **PAI-I – Práticas Acadêmicas Interdisciplinares I** tem como objetivo oportunizar aos alunos contato inicial com diferentes práticas acadêmicas interdisciplinares, possibilitando o conhecimento de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão realizados no IMESA-FEMA. Visa auxiliar na definição de escolhas quanto à área (Licenciatura ou Bacharelado), campo de estágio e tema de TCC. Busca também permitir que o aluno identifique a Educação Física como área acadêmico-profissional, conheça possibilidades de atuação, participe de eventos, compreenda as relações entre pesquisa, produção e disseminação do conhecimento profissional em educação física, e desenvolva uma atuação sensível às demandas sociais, crítica, reflexiva e humanista **junto à comunidade**, sendo consciente de seu papel na construção de uma sociedade mais justa, pacífica e sustentável.

**Ementa:** Participação em projetos de extensão que fomentem a pesquisa alinhada ao ensino, sustentando o tripé ensino, pesquisa e extensão na IMESA-FEMA, vinculados ao Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), através da inserção de alunos em programas institucionais e governamentais, especialmente em parceria com a Prefeitura Municipal de Assis e secretarias estaduais de São Paulo. Contempla também a identificação e descrição de serviços, produtos e ações da Educação Física e de áreas relacionadas.

**PAI - II - Práticas Acadêmicas Interdisciplinares**

As atividades de **PAI-II**, onde serão desenvolvidas ações extensionistas, têm como objetivo proporcionar aos alunos contato inicial com diferentes práticas acadêmicas interdisciplinares, possibilitando o conhecimento de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do IMESA-FEMA. Esse contato auxilia na definição de escolhas quanto à área (licenciatura ou bacharelado), campo de estágio e temas para o TCC. Os objetivos incluem: reconhecer a Educação Física como área acadêmico-profissional; conhecer possibilidades de atuação; participar de eventos diversos; compreender as relações entre pesquisa, produção e disseminação do conhecimento; e formar profissionais críticos, sensíveis às demandas sociais e conscientes de seu papel na construção de uma sociedade mais justa e sustentável. Recomenda-se que o aluno escolha, preferencialmente, projetos diferentes dos realizados no PAI-I.

**Ementa:** Participação em projetos de extensão vinculados ao Curso de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), que integrem ensino e pesquisa, alinhados ao tripé ensino, pesquisa e extensão da IMESA-FEMA. Envolve a inserção de alunos em programas institucionais e governamentais, com destaque para parcerias com a Prefeitura Municipal de Assis e secretarias estaduais de São Paulo. Abrange também a identificação e descrição de serviços, produtos e ações da Educação Física e áreas afins, em consonância com as demandas sociais.

**AJUSTES NAS EMENTAS – FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM BACHARELADO** fls. 930 a 932**PAI-III – Práticas Acadêmicas Interdisciplinares**

As atividades de PAI-III, onde serão desenvolvidas ações extensionistas, têm por objetivo possibilitar aos alunos o contato com diferentes práticas acadêmicas interdisciplinares, incluindo projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do IMESA-FEMA, bem como projetos/programas da Prefeitura Municipal de Assis ou do Estado de São Paulo com potencial de parceria com a instituição.

Objetiva-se que o aluno:

- Reconheça a Educação Física como área acadêmico-profissional;



- Conheça os campos de atuação;
- Participe de eventos na área do Bacharelado;
- Compreenda as relações entre pesquisa, produção e disseminação do conhecimento;
- Atue de forma crítica, humanista e sensível às demandas sociais, contribuindo para uma sociedade mais justa e sustentável.

**Ementa:** Participação em projetos de extensão integrados ao ensino e pesquisa, sustentando o tripé ensino-pesquisa-extensão da IMESA-FEMA, vinculados ao Curso de Educação Física (Bacharelado). Identificação e descrição de serviços, produtos e ações da área, considerando as demandas sociais.

#### **PAI - IV – Práticas Acadêmicas Interdisciplinares**

As atividades de PAI-IV, nas quais também se desenvolverão ações extensionistas, visam aprofundar o contato dos alunos com práticas acadêmicas interdisciplinares, ampliando a participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do IMESA-FEMA e em programas promovidos por órgãos públicos, como a Prefeitura Municipal de Assis ou secretarias estaduais, desde que em parceria com a Instituição.

Mantêm-se os mesmos objetivos pedagógicos do PAI-III, reforçando a formação crítica, reflexiva e comprometida com a transformação social, a partir da atuação ética e humanista do profissional de Educação Física.

**Ementa:** Participação em projetos de extensão que fomentem a pesquisa e mantenham articulação com o ensino, no contexto do tripé ensino, pesquisa e extensão da IMESA-FEMA, com vínculo ao Curso de Educação Física (Bacharelado), incluindo parcerias institucionais com órgãos públicos. Identificação e descrição de serviços, produtos e ações da área, considerando a dinamicidade da demanda social.

#### **AJUSTES NAS EMENTAS – FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM LICENCIATURA** fls. 932 a 933

##### **PAI-III – Práticas Acadêmicas Interdisciplinares**

As atividades de PAI-III, nas quais serão desenvolvidas ações extensionistas, têm como objetivo oportunizar aos alunos o contato com diferentes práticas acadêmicas interdisciplinares, por meio de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão realizados no IMESA-FEMA, ou de programas promovidos pela Prefeitura Municipal de Assis ou pelo Estado de São Paulo, em parceria com a Instituição.

Busca-se permitir ao aluno: identificar a Educação Física como área de conhecimento acadêmico-profissional; adquirir noções sobre possibilidades de atuação; iniciar a participação em eventos relacionados à formação em Licenciatura em Educação Física; compreender as relações entre pesquisa, produção e disseminação do conhecimento; e formar-se como profissional crítico, sensível às demandas sociais, com atuação humanista e comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e sustentável.

**Ementa:** Participação em projetos de extensão que fomentem a pesquisa e estejam alinhados ao ensino, sustentando o tripé ensino, pesquisa e extensão no IMESA/FEMA, com vínculo ao Curso de Educação Física (Licenciatura). Envolve a identificação e descrição de serviços, produtos e ações da Educação Física e de áreas correlatas, considerando a dinamicidade da demanda social.

##### **PAI-IV – Práticas Acadêmicas Interdisciplinares**

As atividades de PAI-IV, nas quais serão desenvolvidas ações extensionistas, têm como objetivo oportunizar aos alunos o contato inicial com práticas acadêmicas interdisciplinares, por meio de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão realizados no IMESA-FEMA, ou de programas e projetos da Prefeitura Municipal de Assis e do Estado de São Paulo que possam firmar parceria com a Instituição.

Visa-se permitir ao aluno: identificar a Educação Física como área de conhecimento acadêmico-profissional; adquirir noções e conhecimentos sobre possibilidades de atuação; iniciar sua participação em eventos relacionados à formação em Licenciatura em Educação Física; compreender as relações entre pesquisa, produção e disseminação do conhecimento; e desenvolver uma atuação crítica, sensível às demandas sociais, humanista e comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e sustentável.

**Ementa:** Participação em projetos de extensão que fomentem a pesquisa e estejam alinhados ao ensino, sustentando o tripé ensino, pesquisa e extensão no IMESA-FEMA, com vínculo ao Curso de Educação



Física (Licenciatura) ou a programas e projetos ofertados pela Prefeitura Municipal de Assis ou pelo Estado de São Paulo em parceria com a Instituição. Identificação e descrição de serviços, produtos e ações da Educação Física e de áreas relacionadas, com base na dinamicidade da demanda social.

**Na conclusão do documento** sobre a Curricularização da Extensão (fls. 920 a 935), a IES esclarece que a documentação apresentada tem por objetivo atender à diligência, detalhando a implementação da Curricularização da Extensão no Curso de Educação Física. Informa que as disciplinas PAI I, II, III e IV estão previstas na matriz curricular da 1ª à 4ª série, com suas respectivas ementas, planos de curso e referências bibliográficas.

Ressalta, ainda, que as alterações propostas, caso aprovadas pelo CEE, serão incorporadas ao Projeto Pedagógico do Curso, conforme declarado pela própria Instituição.

#### **Da Comissão de Especialistas (de fls. 888 a 903)**

A Comissão de Especialistas realizou visita *in loco* nos dias 29 e 30/10/2024, conforme previamente estipulado no Ofício CES nº 508/2024 (fls. 887), ocasião em que analisou os documentos constantes dos autos e elaborou o Relatório circunstanciado, registrado às fls. 888 a 903.

Foi apresentada uma verificação detalhada, realizada pelos Especialistas, abrangendo a infraestrutura física, os recursos disponíveis, o acesso à Internet e Wi-Fi, as condições da biblioteca, o perfil dos docentes e do coordenador do curso, bem como o cumprimento das ações previstas no Termo de Compromisso firmado pela Instituição e pela Mantenedora. **Destaca-se no Relatório da Comissão:**

#### **- Infraestrutura Física, Recursos e acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-fi) fls. 888 a 889**

*"(...)De acordo com o **Projeto Político Pedagógico (PPC, Junho/2020)**, a infraestrutura do IMESA combina espaços já existentes, áreas que necessitam de adequações e novas instalações em fase de construção. Esse planejamento visa atender integralmente às atividades pedagógicas e práticas do curso de Educação Física, assegurando que as condições oferecidas estejam em conformidade com as normativas vigentes e as diretrizes curriculares.*

*Conforme descrito no PPC, a infraestrutura da IES está sendo organizada para suportar adequadamente tanto a **Etapas Comum do curso** (primeira metade da matriz curricular), que abrange uma formação inicial para todos os alunos, quanto a **Etapas Específicas** (segunda metade da matriz curricular), destinada à especialização nas habilitações de Bacharelado ou Licenciatura. Esse planejamento estratégico evidencia o compromisso da instituição com a expansão dos recursos físicos e acadêmicos, planejados para oferecer uma formação completa e de qualidade.*

*Durante a visita in loco à IES, foi possível verificar a implementação de vários elementos descritos no PPC (2020). A seguir, apresenta-se uma descrição detalhada dos espaços e recursos que integram essa infraestrutura, incluindo aqueles já disponíveis, os que estão em fase de adequação e os em construção, confirmando o empenho da instituição em assegurar as condições necessárias para o pleno funcionamento do curso."*

#### **Espaços / Recursos Existentes fls. 889 a 891**

##### **- Laboratórios e Ambientes Práticos:**

**"Laboratório de Anatomia Humana e Microscopia:** Este espaço é destinado a apoiar as disciplinas de **Anatomia Humana, Fisiologia Humana, Fisiologia do Exercício, Bases Biológicas e Bioquímica**. Durante a visita in loco, foram observados dois laboratórios específicos, ambos bem equipados com modelos anatômicos, incluindo peças sintéticas, esqueletos articulados e um sistema de vídeo de Atlas Anatômico Multidimensional. Além disso, os laboratórios contam com microscópios eletrônicos e outros recursos essenciais para estudo detalhado dos sistemas corporais, oferecendo o suporte necessário para as atividades práticas dos cursos de Bacharelado e Licenciatura. Esses ambientes atendem adequadamente às competências práticas exigidas nas ementas das disciplinas básicas da saúde, conforme descrito no PPC (pp. 14-16).

**Laboratório de Informática:** O laboratório de informática é composto por seis salas, cada uma equipada com 20 computadores modernos, projetores multimídia, ar-condicionado e acesso à internet, tanto por cabo quanto via Wi-Fi. Durante a visita, foram inspecionados dois desses laboratórios, onde a equipe pôde conversar com os técnicos responsáveis sobre a dinâmica de funcionamento e suporte. Esses laboratórios disponibilizam serviços de reserva de equipamentos e oferecem assistência técnica para alunos e docentes, funcionando de segunda a sábado para ampliar o acesso. Relatos indicam um uso intenso de todas as salas, tanto para atividades de aula quanto para outras demandas acadêmicas, evidenciando seu papel essencial no apoio ao ensino e à pesquisa (PPC, pp. 10-13)."

##### **- Salas de Aula e Ambientes Didáticos:**

*"Conforme descrito no PPC (p. 10), o campus possui **68 salas de aula**, todas equipadas com projetores multimídia, ar-condicionado, lousas brancas e número adequado de carteiras, atendendo à proposta de vagas do curso e oferecendo um ambiente moderno para as atividades de ensino. Durante a visita in loco, a comissão inspecionou várias áreas, incluindo duas salas no Bloco 04, destinadas ao início do curso de*



Educação Física. Constatou-se que essas salas são adequadas para as necessidades pedagógicas, proporcionando um espaço confortável e bem equipado para o aprendizado."

**- Espaços de Estudo, Convivência e Apoio ao Discente:**

"O IMESA disponibiliza áreas específicas para estudo e convivência, incluindo armários e pontos de encontro para estudo e descanso, o que foi confirmado durante a visita. Cada aluno tem acesso a uma página personalizada no portal institucional, onde pode consultar notas, acessar materiais pedagógicos e realizar solicitações administrativas online (PPC, p. 19). Esses serviços digitais são satisfatórios e incluem uma rede Wi-Fi gratuita em todo o campus, essencial para pesquisas e interação com os sistemas acadêmicos. Essa infraestrutura digital contribui para uma experiência acadêmica integrada, conforme apresentado pela instituição."

**- Sala de Professores:**

"A IES oferece uma sala exclusiva para docentes em cada bloco. No Bloco 12, por exemplo, a sala visitada é climatizada e equipada com 40 armários individuais, uma mesa de reunião com cadeiras, banheiros masculino e feminino, além de uma máquina de café e água. No entanto, diferentemente do previsto no PPC (p. 21), a sala não conta com computadores, o que pode limitar a funcionalidade do ambiente para preparação de aulas e outras atividades individuais. Embora o docente possa utilizar seu próprio equipamento e encaminhar materiais ao setor de fotocópias, o espaço não oferece suporte ideal para descanso, uma vez que carece de sofás, poltronas e monitores. Tampouco foram apresentadas salas para docentes em regime integral ou gabinetes para estudos reservados, indicando que a infraestrutura disponível ainda não atende integralmente às necessidades dos docentes."

**- Alojamento Temporário:**

"Em reunião com a gestão da IES, foi informado que a instituição dispõe de uma área de alojamento temporário para professores que se deslocam de outras regiões, conforme previsto no PPC (p. 10). No entanto, esse espaço não foi apresentado à comissão durante a visita, o que impediu a avaliação das condições e adequação desse alojamento para atender às necessidades de docentes."

**Conclusão dos Espaços / Recursos Existentes**

"Os espaços dedicados a alunos e professores do curso de Educação Física são funcionais e proporcionam as condições básicas necessárias para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. A IES demonstra um bom suporte para a manutenção dos laboratórios, com reposição regular de insumos e técnicos responsáveis, assegurando a continuidade das atividades práticas e laboratoriais. No entanto, recomenda-se a continuidade de investimentos em infraestrutura, com foco no aprimoramento dos espaços de uso compartilhado e nas áreas de estudo individual. Também sugere-se expandir a conectividade e implementar melhorias nas áreas de descanso e preparação para os docentes, visando promover maior conforto e eficiência para estudantes e professores."

**Espaços / Recursos que Necessitam de Adequação para o Curso fls. 891**

**Laboratório de Fisiologia do Exercício:**

"Este laboratório atende às disciplinas práticas relacionadas à avaliação de desempenho humano, como Fisiologia do Exercício. Conforme o PPC (pp. 23-24), ele deve contar com recursos para espirometria, monitoramento cardiovascular e antropometria, além de equipamentos para avaliação cardiorrespiratória e ergometria. Esses recursos são fundamentais para que o laboratório proporcione uma formação prática completa, alinhada às competências descritas nas ementas das disciplinas. Para atender plenamente às demandas do curso, o laboratório requer adequações e a aquisição dos equipamentos necessários, garantindo o suporte técnico e pedagógico alinhado aos objetivos curriculares e que atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos."

**Espaços / Recursos a Serem Construídos ou Adquiridos fls. 891 a 894**

**Sala de Lutas, Sala de Dança e Ginástica:**

"O PPC (pp. 24-25) prevê a construção de uma sala específica para atividades de lutas e esportes de combate, com equipamentos como tatames, sacos de pancada, espelhos e materiais para treino funcional. Além disso, está prevista a criação de uma Sala de Danças e Treinamento Funcional (p. 28) e um espaço para Ginástica. Esses ambientes deverão ser amplos e adequados para comportar as atividades com segurança, oferecendo estrutura apropriada para movimentos e exercícios de grande amplitude. No entanto, durante a visita, foi verificado que os espaços atualmente utilizados para essas atividades estão ocupados com o curso de Fisioterapia. A IES informou que essas áreas necessitam de adequações e de equipamentos específicos para atender plenamente às demandas práticas do curso de Educação Física, conforme o PPC."

**Ginásio Poliesportivo:**

"Conforme descrito no PPC (pp. 28-30), o ginásio poliesportivo será dimensionado para diversas modalidades, como voleibol, basquetebol e futsal, incluindo vestiários masculino e feminino. Durante a visita, constatamos que o ginásio está em construção, na etapa de colocação de cobertura e revestimentos, como parte da expansão das instalações do IMESA. Enquanto o ginásio não é concluído, a IES disponibiliza duas quadras externas, na Associação de Educação São Vicente de Paulo e em uma escola municipal próxima ao campus, ambas adequadas para uso temporário até a finalização da obra."

**Campo de Futebol e Pista de Atletismo:**

"Conforme o PPC (pp. 25-26), está prevista a construção de um campo de futebol oficial e uma pista de atletismo para atender às práticas esportivas do curso. Durante reunião com a gestão, observamos croquis



dessas instalações, mas, como alternativa temporária, a IES apresentou o campo de futebol society da APM - Associação Paulista de Médicos. No entanto, não foi apresentada alternativa para a pista de atletismo, limitando a prática dessas modalidades específicas até a construção da instalação própria."

#### **Campo de Futebol e Caixa de Areia:**

"O PPC (p. 26) também prevê a construção de um segundo campo de futebol com uma caixa de areia para salto em distância e condicionamento físico. No entanto, durante a visita, esse espaço não foi apresentado, e nenhuma atualização foi fornecida sobre o andamento dessa instalação."

#### **Sala de Treinamento com Pesos (Musculação):**

"O PPC (pp. 26-27) prevê uma sala equipada com máquinas de musculação e pesos livres para as disciplinas de fisiologia do exercício e treinamento resistido. Esse espaço é fundamental para práticas seguras e eficientes, mas, durante a visita, a instituição não apresentou essa sala ou forneceu informações sobre seu andamento."

#### **Aparelhagem de Ginástica Rítmica e Artística:**

"O PPC (pp. 29-30) inclui a aquisição de equipamentos para ginástica rítmica e artística, previstos inicialmente para a quadra poliesportiva. No entanto, alguns desses aparelhos, como as barras, exigem fixação segura, tornando inviável sua instalação na quadra. Para garantir a segurança e atender ao PPC, será necessário um espaço específico para esses equipamentos."

#### **Piscina:**

"O PPC (p. 30) prevê a construção de uma piscina para natação e atividades aquáticas, sendo este um dos principais investimentos do curso de Educação Física. Embora essencial para a formação, não houve confirmação sobre o início da construção, nem foram apresentados croquis. Para início do curso, será utilizada uma piscina atualmente locada para o curso de Fisioterapia, em contrato com a MACRUZ - Centro de Treinamento e Pesquisa de Natação LTDA, disponível para uso imediato."

#### **Recursos de Rede e Acesso à Internet**

"O campus é totalmente coberto por sinal de Wi-Fi aberto e gratuito, disponível para alunos, professores e funcionários. A infraestrutura é gerida pelo provedor FEMANET, que assegura conectividade em todas as áreas, como salas de aula, laboratórios e bibliotecas. Cada aluno possui uma conta personalizada no sistema acadêmico, permitindo acesso à biblioteca virtual e outros serviços acadêmicos e administrativos online. Essa estrutura de rede foi confirmada durante a visita e está em conformidade com o PPC (pp. 19-20), reforçando o suporte digital acadêmico."

#### **Infraestrutura e Pertinência para o Número de Vagas**

"A estrutura oferecida pelo IMESA é adequada para o número de vagas proposto: 50 para o período diurno e 50 para o noturno (PPC, p. 50). O projeto demonstra capacidade para atender essa demanda inicial, com flexibilidade para expansão conforme necessário. As atividades práticas são asseguradas pelos laboratórios e espaços esportivos, tanto os já existentes quanto os previstos para construção, oferecendo condições apropriadas para o desenvolvimento das competências teóricas e práticas dos alunos."

#### **Participação Coletiva na Elaboração do PPC**

"Durante a análise, constatou-se que a construção do PPC ocorreu de forma coletiva, mesmo que não intencionalmente institucionalizada. Além do coordenador indicado inicialmente (Prof. Donizeti), várias discussões e contribuições foram realizadas por docentes como as professoras Maria Eulália Baleotti, Mary Leiva de Faria, Stelamary Aparecida Despincieri Laham e pelo Prof. Marcelo Antonio Ferraz, que colaborou ativamente desde a gênese do projeto. A contribuição desses professores evidencia a existência de um núcleo colegiado ou NDE do curso, ainda que sem formalização institucional, indicando um envolvimento colaborativo na elaboração curricular."

#### **Estrutura para Disciplinas EAD / Híbridas**

"A IES conta com um setor específico junto ao Hub Inova FEMA, responsável pela estruturação das disciplinas ofertadas na modalidade EAD ou híbrida. Em reunião com a comissão, a equipe do setor apresentou uma organização completa para o desenvolvimento de material didático, suporte ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), capacitação e formação dos docentes, além da operacionalização do ambiente Moodle. A estrutura inclui ainda o uso de aplicativos institucionais, como o pacote Office 365 da Microsoft, assegurando um suporte robusto e adequado para o ensino a distância e híbrido."

#### **Conclusão sobre Espaços e Recursos a Serem Adequados ou Construídos**

"Os espaços e recursos planejados para construção e adaptação são fundamentais para garantir que o curso de Educação Física ofereça uma formação prática abrangente, alinhada às diretrizes curriculares e necessidades pedagógicas. A implementação dessas instalações e a aquisição de equipamentos fortalecerão a infraestrutura esportiva e educacional da IES, ampliando a diversidade das atividades formativas. A previsão orçamentária dessas novas instalações está documentada no Estudo de Planejamento Econômico-Financeiro, datado de 25/06/2020."

A infraestrutura física e os recursos tecnológicos atuais do IMESA sustentam o curso de Educação Física - Bacharelado e Licenciatura. Com laboratórios e espaços esportivos adequados, bem como acesso à internet e recursos digitais, a oferta inicial de 50 vagas em cada turno está plenamente suportada, com margem para expansão conforme o curso se desenvolve, assegurando a continuidade da qualidade educacional."

- Biblioteca fls. 894 a 896

#### **Instalações Físicas e Ambientes de Estudo**



*"O PPC indicava que a biblioteca do IMESA deveria oferecer espaços adequados para estudo individual e em grupo; contudo, durante a visita, constatou-se que algumas dessas estruturas ainda estão em fase de planejamento. Segundo o PPC (pp. 30-33), a biblioteca deveria contar com:*

*Salas de Estudo Individual e Coletivo: Equipadas com mesas e cadeiras confortáveis para atender à demanda dos alunos. Atualmente, existem seis mesas com quatro cadeiras cada, em um ambiente que ainda precisa de adequações para incorporar baias individuais e áreas para pequenos grupos de estudo.*

*Acesso Digital: A biblioteca possui infraestrutura para que os alunos possam utilizar seus próprios dispositivos e acessar a internet para pesquisas e consulta remota de materiais eletrônicos (PPC, p. 30). Entretanto, não há computadores públicos para uso dos alunos, nem terminais de consulta ao acervo, limitando o acesso ao material digital a dispositivos pessoais."*

#### **Acervo (Físico e Virtual) e Atualização**

*"Acervo de Livros e Periódicos: O acervo inclui livros e periódicos, tanto físicos quanto digitais, para atender à bibliografia básica e complementar das disciplinas do curso de Educação Física. No entanto, cabe destacar que o acervo físico específico para a área de Educação Física é muito limitado, com maior concentração de títulos voltados às disciplinas básicas da saúde, comuns a outros cursos da área.*

*Periódicos Especializados: A biblioteca oferece acesso quase que exclusivamente digital a periódicos especializados em Educação Física, com atualizações constantes garantidas pela plataforma Minha Biblioteca, cujo contrato firmado em 03/05/2023 tem vigência de 24 meses (PPC, pp. 32-33)."*

#### **Recursos Computacionais e Inclusividade**

*"Computadores para Consulta: A biblioteca não dispõe de computadores de uso público para os alunos, o que limita o acesso ao acervo digital e a outras ferramentas acadêmicas aos dispositivos pessoais dos estudantes, como notebooks, tablets ou smartphones.*

*Recursos Computacionais Acessíveis: Não foram identificados equipamentos de acessibilidade para alunos com deficiência (PcD), representando uma limitação importante no suporte inclusivo. Embora o campus disponha de acessibilidade para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, como rampas, elevadores e piso tátil em grande parte das áreas, outros recursos, como sinalização em braile, não foram encontrados, especialmente na biblioteca. A ausência de recursos específicos para alunos com deficiência visual ou auditiva restringe a acessibilidade e a inclusão nesse ambiente."*

#### **Repositório de TCCs e Controle de Autenticidade**

*"Durante reuniões com a direção da IES, foi informado que a instituição possuía um repositório de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs). No entanto, a bibliotecária relatou que há apenas um acervo indexado para consulta de TCCs. Vale ressaltar que um repositório institucional deve ser mais que um espaço de armazenamento; ele deve ser indexado, garantindo direitos autorais e possibilitando o uso dos trabalhos como referências acadêmicas reconhecidas. Além disso, não há um sistema de detecção de plágio institucionalizado, o que compromete o controle de originalidade das produções acadêmicas, limitando a confiabilidade das pesquisas realizadas na IES."*

#### **Bibliografia Básica e Complementar**

*"A biblioteca atende satisfatoriamente à bibliografia básica e complementar das disciplinas do curso, principalmente por meio da plataforma digital Minha Biblioteca, que oferece acesso remoto a uma gama de títulos essenciais para o desenvolvimento das disciplinas, como Anatomia Humana, Fisiologia do Exercício, Bases Biológicas e Metodologia do Ensino da Educação Física, além de outras áreas relacionadas a treinamento e esporte. Embora essa abordagem digital seja eficiente em termos de atualização e acessibilidade, ela depende fortemente dos equipamentos pessoais dos alunos, uma vez que a biblioteca não disponibiliza computadores para consulta."*

#### **Conclusão sobre a Biblioteca**

*"A biblioteca do IMESA oferece suporte adequado às necessidades acadêmicas iniciais do curso de Educação Física, com destaque para o acesso digital através da plataforma Minha Biblioteca, que fornece uma bibliografia básica e complementar atualizada. No entanto, a ausência de computadores públicos para consulta limita o acesso de alunos que não dispõem de dispositivos próprios. Embora o mobiliário atual ofereça algumas mesas e cadeiras para estudo, há necessidade de readequação para criar espaços apropriados de estudo individual e em grupo. Além disso, faltam recursos de acessibilidade para atender plenamente alunos com deficiência (PcD), evidenciando uma necessidade de melhorias para tornar a biblioteca mais inclusiva e funcional."*

- Docentes e Coordenação do Curso fls. 896 a 899

#### **Oferta Docente para os Dois Primeiros Anos da Etapa Comum**

*"Para a oferta dos dois primeiros anos da Etapa Comum do curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), o PPC (pp. 52-53) apresenta uma matriz curricular detalhada, com previsão de alocação de docentes, incluindo tanto profissionais já contratados em outros cursos da IES quanto novos docentes, a serem contratados por concurso público (PPC, pp. 860-880).*

*Contudo, durante a visita in loco, na reunião inicial com a gestão da instituição, foram apresentados dados atualizados em formato de slides e documentos impressos, listando os docentes indicados para os dois primeiros anos de funcionamento do curso. Essa lista, atualizada e incluída neste relatório como Anexo I, está organizada conforme segue:"*

#### **Distribuição de Disciplinas e Docentes**



• 1º Ano da Etapa Comum: Composto por 14 disciplinas; 10 serão ministradas por docentes já contratados pela IES, e 4 assumidas por novos docentes a contratar.

• 2º Ano da Etapa Comum: Inclui 13 disciplinas; 8 serão ministradas por docentes já contratados, e 5 serão assumidas por novos docentes a contratar.

No total, foram apresentados 11 docentes já contratados pela IES para atuar em outros cursos e que agora integrarão a equipe do curso de Educação Física. Desses, 5 possuem título de Doutor e 6 são Mestres, em conformidade com a Deliberação CEE nº 145/2016, artigo 2º, inciso III, que estabelece a proporção entre doutores e mestres no corpo docente."

#### Formação e Aderência dos Docentes às Disciplinas

"Dos 11 docentes apresentados, apenas dois possuem graduação em Educação Física:

• Um deles, indicado como novo coordenador do curso, assumirá 4 disciplinas no 1º ano e 2 disciplinas no 2º ano.

• Outro docente assumirá uma disciplina em cada ano da Etapa Comum.

Os demais professores foram alocados para ministrar de uma a duas disciplinas por ano. A análise dos comprovantes de titulação e dos Currículos Lattes mostra que todos possuem formação aderente às disciplinas que irão ministrar e contam com experiência profissional relevante, permitindo a articulação de conhecimentos e habilidades de acordo com as ementas previstas no PPC."

#### Regime de Trabalho dos Docentes

"Regime Horista: Todos os docentes apresentados são contratados em regime de trabalho horista (PPC, p. 34). Embora ofereça flexibilidade na organização das disciplinas, esse regime não atende à Deliberação CEE nº 145/2016, que, em seu artigo 4º, exige que pelo menos 1/3 do corpo docente seja contratado em regime de tempo integral. A ausência de docentes em regime integral pode impactar negativamente a integração entre ensino, pesquisa e extensão, uma vez que o regime horista limita a colaboração contínua dos docentes em atividades complementares, como projetos de pesquisa e orientação acadêmica.

Assim, embora o perfil dos docentes apresente uma composição qualificada e alinhada às normativas quanto à titulação e aderência às disciplinas, a ausência de docentes em regime integral representa uma não conformidade com o artigo 4º da Deliberação CEE nº 145/2016. Recomenda-se que a IES ajuste seu quadro docente para garantir maior integração entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando a conformidade normativa e a qualidade acadêmica esperada para o curso de Educação Física."

**Quanto ao corpo docente**, informa-se que consta no Anexo I (fls. 904 a 905), integrante do Relatório dos Especialistas, a relação de professores prevista para os dois primeiros anos do Curso. Destaca-se, ainda, que o Parecer CEE 377/2022, embora tenha aprovado o Projeto Pedagógico, **apresentou observações em relação à seguinte disposição constante do PPC:**

"A Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, mantenedora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, é uma Instituição Pública Municipal, razão pela qual somente pode efetuar a contratação de docentes mediante a realização de Seleção Pública, com prova escrita, didática e análise de currículo. Assim, os docentes serão contratados, posteriormente, após a realização das respectivas Seleções Públicas, observando-se as exigências legais."

#### Perfil do Coordenador do Curso

"Conforme indicado no PPC (p. 6), a coordenação do curso de Educação Física foi inicialmente atribuída ao Professor Donizete Cícero Xavier de Oliveira, que, junto com o diretor Gerson José Beneli (não apresentado à comissão), foi responsável pelo acompanhamento do processo de tramitação do curso. Ambos foram mencionados como os responsáveis pelo curso durante o período de autorização e instalação. No entanto, durante a visita in loco, a comissão foi apresentada a uma nova direção da IES, recentemente empossada, que indicou um novo coordenador sem comunicação prévia ao CEE-SP.

O coordenador apresentado foi o Professor Marcelo Antonio Ferraz, docente do curso de Fisioterapia, cuja formação acadêmica e experiência são amplas e diversificadas:

- ☐ Doutorado em Psicologia (FFCLRP/USP, Ribeirão Preto/SP)
- ☐ Mestrado em Motricidade Humana (UNESP, Rio Claro/SP)
- ☐ Especialização em Gestão Educacional (IEDA, Assis/SP)
- ☐ Graduação em Psicologia (UNIP, Assis/SP)
- ☐ Licenciatura Plena em Educação Física (UNESP, Bauru/SP)
- ☐ Licenciatura em Letras - Português e Inglês (FAVENI, São Paulo/SP)

O Professor Marcelo possui vasta experiência como docente em diversas áreas, atuando nos cursos de Psicologia na Estácio de Sá (Ourinhos/SP), Fisioterapia na FEMA (Assis/SP) e Educação Física na FIB (Bauru/SP). Ele ministra disciplinas relacionadas à psicomotricidade, psicologia do esporte, crescimento e desenvolvimento, aprendizagem e controle motor, além de handebol.

Durante reunião com a comissão, o Professor Marcelo informou que iniciou seu vínculo com a FEMA em 2021, como docente do curso de Fisioterapia, e participou, junto ao Professor Donizete, das discussões iniciais sobre o currículo do curso de Educação Física. Quando questionada sobre a nomeação formal do coordenador, a direção da IES alegou que costuma formalizar essa designação somente após a autorização do curso. Entretanto, ao ser instada pela comissão sobre a importância da nomeação, foi emitido um Termo de Compromisso indicando que, caso o curso seja autorizado, o Professor Marcelo será oficialmente nomeado coordenador.



Essa nomeação informal sugere que, apesar do envolvimento do Professor Marcelo nas discussões curriculares, ainda não há uma estrutura formal de coordenação para o curso, o que pode impactar a organização e execução das atividades administrativas e pedagógicas previstas. Essa situação também limita a capacidade de tomar providências administrativas, como solicitações futuras do CEE-SP, supervisão de docentes, adaptação de espaços físicos e aquisição de recursos específicos para o curso. Sem um coordenador formalmente indicado, essas responsabilidades podem não ser atendidas de forma eficaz, sugerindo a necessidade de uma nomeação oficial e do suporte adequado para garantir a coordenação contínua e eficaz das demandas específicas do curso de Educação Física."

- **Termo de Compromisso** fls. 899 a 901

"Com base no **Anexo VI - Termo de Compromisso** da instituição, verifica-se que o documento estabelece de forma clara as obrigações da mantenedora e da IES em relação à instalação e manutenção do curso de Educação Física. A seguir, apresentamos a verificação do cumprimento das ações firmadas, organizadas conforme os tópicos relevantes.

**1. Plano de Ampliação e Atualização do Acervo**

O termo menciona o compromisso com a **atualização contínua do acervo físico e virtual**, incluindo livros e periódicos especializados na área de Educação Física, com o objetivo de manter as bibliografias adequadas às ementas das disciplinas e às necessidades dos alunos ao longo dos anos de funcionamento do curso. Esse esforço é essencial para atender aos padrões de qualidade acadêmica e às diretrizes curriculares. Esse compromisso é tangível com o contrato vigente da plataforma **MINHA BIBLIOTECA**, que assegura a adequação das bibliografias mediante renovações periódicas.

**2. Novas Edificações e Adaptações**

O documento detalha que, além das instalações já existentes, a instituição possui um plano de construção e adaptação de novas áreas, como o **ginásio poliesportivo e salas específicas para práticas esportivas e laboratórios**. As plantas e os cronogramas de execução foram apresentados, refletindo o compromisso da IES em garantir a infraestrutura necessária ao curso. O ginásio poliesportivo encontra-se em fase de construção (cobertura), enquanto as salas específicas foram apresentadas como adequadas, necessitando, contudo, de equipagem para atender plenamente às demandas do curso. Como alternativa temporária, foram apresentados convênios que asseguram condições adequadas para o atendimento das atividades dos dois primeiros anos iniciais.

**3. Laboratórios e Equipamentos**

O Termo de Compromisso inclui a previsão de ampliação e adaptação dos **laboratórios**, destacando-se os de **Fisiologia do Exercício e Anatomia**. Também menciona a necessidade de aquisição de novos equipamentos e a expansão da infraestrutura tecnológica, garantindo acesso eficiente às redes de informação e suporte adequado para as atividades práticas. Parte dos equipamentos já está disponível, uma vez que são compartilhados com outros cursos de saúde da IES, como Fisioterapia, da mesma área acadêmica.

**4. Ampliação do Corpo Docente e de Funcionários**

O termo especifica que a instituição se compromete a realizar **contratações adicionais de docentes e funcionários administrativos** conforme o crescimento do curso. O cronograma de ampliação do corpo docente está alinhado com a necessidade de garantir a qualidade do ensino nas disciplinas planejadas, especialmente para os dois primeiros anos da Etapa Comum. Essa informação foi ratificada pela equipe administrativa da IES e consta na previsão orçamentária apresentada.

**5. Recursos Financeiros**

A IES apresentou um **cronograma físico-financeiro** para os dois primeiros anos de funcionamento do curso, demonstrando a origem dos recursos destinados às adaptações e à manutenção da infraestrutura e do corpo docente. Contudo, a verificação contínua da execução dos planos propostos pela direção da IES será essencial para garantir que os recursos e as melhorias prometidas sejam efetivamente implementados e alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação. O documento intitulado Estudo de **Planejamento Econômico - Financeiro**, datado de 25/06/2020, foi apresentado como referência."

- **Manifestação Final dos Especialistas:** fls. 901 a 902

"A infraestrutura física e tecnológica da IES apresenta potencial para atender às necessidades iniciais do curso, com espaços já existentes e outros em fase de adaptação, como os laboratórios de **Fisiologia do Exercício e Anatomia**. Contudo, algumas melhorias e adequações ainda são necessárias, especialmente nas salas designadas no Bloco da Fisioterapia (Sala de Prática I e Sala de Prática II), que precisam de equipamentos adequados para atender plenamente às atividades práticas previstas.

A biblioteca da instituição oferece acesso digital à bibliografia básica e complementar por meio da plataforma **Minha Biblioteca**. Entretanto, a ausência de computadores públicos e de recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência compromete a inclusão plena. Recomenda-se a implementação de medidas que garantam maior equidade no acesso aos recursos acadêmicos, contemplando especialmente alunos que não dispõem de equipamentos próprios. Quanto ao **corpo docente**, a proporção entre mestres e doutores está em conformidade com a Deliberação CEE nº 145/2016, artigo 2º, inciso III. No entanto, todos os docentes são contratados em regime horista, o que não atende ao requisito de 1/3 do corpo docente em regime integral, conforme o artigo 4º da mesma deliberação. Esse ponto deve ser ajustado para garantir a plena integração entre ensino, pesquisa e



extensão, fortalecendo o envolvimento dos docentes em atividades complementares, como pesquisa e orientação acadêmica.

O **Termo de Compromisso** apresentado pela instituição e pela mantenedora demonstra empenho em assegurar os recursos financeiros e a infraestrutura necessários para a implementação do curso. É fundamental que a execução dos investimentos e adaptações prometidos seja acompanhada de perto, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Por fim, a ausência de uma nomeação formal e da devida remuneração para a **coordenação do curso de Educação Física** representa uma fragilidade administrativa que pode comprometer a implementação e o desenvolvimento adequado das atividades acadêmicas, bem como a responsabilização pelo PPC. A presença de um coordenador oficialmente designado e remunerado é essencial para garantir a supervisão contínua do PPC, a organização curricular e a articulação dos recursos necessários, mesmo durante as etapas de autorização do curso. Recomendamos que a IES providencie a nomeação formal do coordenador, assegurando a efetividade na gestão do PPC e o cumprimento dos requisitos de qualidade e conformidade administrativa.”

Quanto a essa última observação dos Especialistas a Instituição respondeu adequadamente, conforme consta do histórico deste processo, que o Prof. Marcelo Antonio Ferraz, docente regularmente contratado e integrante do corpo docente da Instituição de Ensino Superior, será o Coordenador responsável pelo Curso de Educação Física, por ocasião de caso o curso venha a ser autorizado a funcionar.

Os Especialistas concluíram o Relatório com **manifestação favorável** à autorização de funcionamento do Curso de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, **condicionada à implementação das seguintes ações corretivas**, identificadas no processo avaliativo:

**Adequação e equipagem das salas de prática designadas no Bloco da Fisioterapia**, assegurando que esses espaços estejam adaptados e adequadamente equipados para atender plenamente às demandas práticas do curso.

**Implementação de computadores de uso público na biblioteca e adoção de medidas de acessibilidade**, visando atender alunos com necessidades especiais e garantir acesso equitativo aos recursos acadêmicos e digitais.

**Contratação de docentes em regime de trabalho integral**, conforme exigido pela Deliberação CEE nº 145/2016, artigo 4º, assegurando a integração entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a disponibilidade de professores para atividades complementares e orientação acadêmica.

**Formalização da nomeação e da remuneração do coordenador responsável pelo PPC**, para garantir uma gestão pedagógica e administrativa eficiente, além de uma supervisão contínua e estruturada das atividades acadêmicas.

Diante do exposto, os Especialistas **recomendaram a autorização de funcionamento** do Curso, **com monitoramento periódico**, a fim de acompanhar o cumprimento das ações acordadas, a evolução da infraestrutura, o atendimento aos requisitos de acessibilidade e inclusão, bem como a consolidação do corpo docente e da coordenação.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado e Licenciatura, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, com 50 vagas iniciais no período diurno, e 50 vagas no período noturno.

**2.2** A Instituição deverá atentar para as sugestões dos Especialistas, constantes em suas Considerações Finais.

**2.3** Dada a entrada em vigência, em 2026, da Resolução CNE/CP 04/2024 e da nova Deliberação deste Conselho quanto à formação para o Magistério na Educação Básica, deverá a Instituição providenciar os ajustes à proposta da Licenciatura em Educação Física, nos termos das novas normas.

**2.4** A presente Autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

**a) Consª Bernardete Angelina Gatti**  
Relatora



**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 24 de setembro de 2025.

**a) Cons. Hubert Alquéres**

Presidente da Câmara de Educação Superior

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de outubro de 2025.

**a) Cons<sup>a</sup> Maria Helena Guimarães de Castro**

Presidente

|                          |   |                                  |   |         |   |           |
|--------------------------|---|----------------------------------|---|---------|---|-----------|
| PARECER CEE 245/2025     | - | Publicado no DOESP em 09/10/2025 | - | Seção I | - | Página 33 |
| Res. Seduc de 13/10/2025 | - | Publicada no DOESP em 15/10/2025 | - | Seção I | - | Página 11 |
| Portaria CEE-GP 346/2025 | - | Publicada no DOESP em 16/10/2025 | - | Seção I | - | Página 13 |

